



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – CEP: 87160-000.

Fone (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 10197/2026 REPUBLICAÇÃO

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 40º §1º, III alínea "a", combinado com o §§3º e 17º CF, redação dada pela ec Nº 41/2003) fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **ELISABETE ANDRIAN**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL** com proventos integrais correspondentes a R\$ 4.266,69 (quatro mil e duzentos e sessenta e seis e sessenta e nove centavos) mensais, perfazendo assim o valor de R\$ 51.200,28 (cinquenta e um mil duzentos reais e vinte e oito centavos) ao ano.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 10105/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 07 de maio de 2026.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

